



**ESTADO DO PARANÁ
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



EDITAL nº. 1.469/2013-CRS

CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL.

CONCURSO PÚBLICO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
DE SOLDADO POLICIAL MILITAR (QPM 1-0) E DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR (QPM 2-0)
DA POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ

**O PRESIDENTE DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA
POLÍCIA MILITAR DO PARANÁ**, regulado pelo Edital nº. 1.107/12 no uso de suas
atribuições e em cumprimento à decisão concedida na Ação Ordinária nº. 0063375-
58.28.2013.8.16.0014 - 1ª VFP da Comarca de Londrina resolve:

Art. 1º INFORMAR a candidata **MANUELA ADELAIDE BERLIM, RG
8.042.077-3/PR, inscrição nº. 9870021288** que, em cumprimento à ordem judicial
especificada nos autos acima, continuará condicionalmente no certame.

Art. 2º DEIXAR de convocar a candidata para as etapas subseqüentes do
concurso (início do processamento do ingresso, posse e exercício), uma vez que
não há determinação judicial expressa nos referidos autos, bem como orientação
administrativa da Procuradoria Geral do Estado ou da Consultoria Jurídica da PMPR
a fim de que se promova o seu ingresso condicional.

Curitiba, PR, 19 de novembro de 2013.

Ten.-Cel. QOPM João Alves da Rosa Neto,
Presidente do Concurso.